

DECRETO Nº 058/2014.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO ADELMO INOCÊNCIO LIMA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento do Ex-Prefeito do Município Sr. ADELMO INOCÊNCIO LIMA, ocorrido no dia 01 de Novembro de 2014.

CONSIDERANDO, a importância do ex-prefeito para o desenvolvimento do município, principalmente no período do mandato 2001 a 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito de Ibimirim ADELMO INOCÊNCIO LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Novembro de 2014.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA - PREFEITO -

(87) 3842-2060/1371.

UBLICADO EM